

ATA 7ª REUNIÃO PLENO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO PLENO DO CMPD – CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO, GESTÃO 2024/2026, REALIZADA EM 14/04/2025

Em conformidade com as determinações do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 08/08/2023, no dia dezessete de março de dois mil e vinte cinco, as treze horas e vinte minutos, iniciou-se, de forma presencial no auditório da Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, localizada na Rua Libero Badaró, 425, 4º andar, Centro Histórico, a reunião mensal ordinária do Colegiado Pleno do CMPD, contando com a presença dos seguintes Conselheiros:

A-) Titulares: Alexsandro José Correia de Lima – CADEVI, Carlos Jorge W. Rodrigues – DA, Carolina Custódio Pereira dos Santos – SMPED, Cristiane Daniel -ABSW, Fernanda Bezerra de Sousa Ramos – VL, izabel Maria Cirella – G14, José Edvaldo de Oliveira – FCD, Nicole Aparecida Brito Santos – VL, Pamela de Freitas Saião Scafura -VL, Sandra dos Santos Reis – VL.

B-) Suplentes com direito a voz e voto devido a ausência de seu titular nesta reunião: Maria Cristina Torres David Vieira – SME, Marcos Antônio Cota – DF.

C-) Suplentes com direito a voz: Amélia Galan – VL, Carlos Alberto Moraes da Silva – FCD, Cláudio Vicente de Carvalho Júnior – CADEVI, Edgar Silva Neto – VL, José Miorin Neto – G14, Ligia Maria Lopes de Oliveira Hayasaki – DA.

D-) Não compareceram à presente reunião e justificaram a ausência: Antonio Herci Ferreira Júnior – DV, licença , Maria Fryda Emnuelly G. Monteiro – DF. Ariel Vasquez Gicovate (Silvana) – DI.

E-) Não compareceram à presente reunião e não justificaram a ausência, os seguintes conselheiros: Camila Sanches Citro Vertuan – SMS, Kathia Aparecida Pressutti Razuk – SMADS, Luciana Xavier Ferreira – SME, Luana Nascimento dos Santos-

SMSUBs, Marcia da Silva Carvalho – SMTE, Sandra Maria Vieira Tristão de Almeida – SMS, Silmara Nobuco Mitsunaga – DV, Sidinei Sebastião da Luz – SMADS, Talita Ferreira dos Santos – DI, Taise Rodriguez Lima – ABSW., Vanessa Ferraz de Mello – SMSUBS, Daniela Foroni Chalegre – SMPED.

F-) Visitantes: Sandra Ramalhoso, -Renata (apoio Marcos Cota)

G-) Apoio Administrativo: Severina Eudóxia,

H-) Apoio jurídico: Dr. Mauricio

Esta reunião foi convocada por Edital divulgado nas redes sociais do Conselho e por Meio dos e-mails dos Conselheiros registrados no cadastro administrativo do Colegiado, sendo informada a seguinte pauta para os trabalhos do dia:

1. Aprovação da ata da 7ª Reunião do Colegiado Pleno realizada em 17/03/2025
 2. Informes da Mesa Diretora;
 3. Ordem do dia;
 - a) Devolutiva da Plenária Geral
 - b) Posicionamento da Comissão de Ética
 - c) Eleição da Mesa Diretoria – vice - presidente
 - 4 - Informes de Conselheiros;
 - a) Relato das Comissões
 - 5 - Deliberações:
- Encerramento.

A reunião inicia-se com 1 - Leitura da Ata anterior, que foi lida devido ao conselheiro Carlos Jorge não ter acesso ao conteúdo por falta do Braille, a Ata foi aprovada por unanimidade com as devidas correções, a presidente Pamella pede uma inversão de Pauta e uma inclusão de Pauta justificando que temos temas importantes a serem discutidos, devido a isso sugere votação para esses dois pontos: que a Comissão de Ética faça seu posicionamento em primeiro lugar e ficasse os informes da Mesa Diretora no final, nesse momento o

conselheiro Carlos Alberto pede questão de esclarecimento sobre a pauta de formar uma Comissão para conversar com a SMPED sobre os funcionários, Pamella fala que na verdade o que passamos na Plenária foi a tirada da Comissão dos Núcleos Regionais e quanto a Comissão da qual ele se refere ainda não conversamos sobre isso, procede então para aprovação da inversão de Pauta onde todos concordam, a seguir pede a Inclusão de Pauta que é regimental devido a Carta de Repúdio da FCD, lida pela sra Silvana Gicovate no Pleno anterior, justifica que devido a proporção que o fato tomou é necessário falar sobre o assunto até para que se responda aos órgãos que nos cobrou esclarecimentos, o Pleno concorda com a Inclusão de Pauta em unanimidade;

2 – Posicionamento da Comissão de Ética : a conselheira Carolina Custódio faz a leitura do relatório de conclusão dessa Comissão da qual ela e as conselheiras Cris Daniel e Amélia Galan fazem parte, o documento em sua integra é referente a caso de mal entendido e discórdia entre os conselheiros Viviane Aparecida de Lima por sua genitora e representante legal Maria de Fátima Silva de Lima e o conselheiro Marcos Antônio Cota, fato este que corroborou para a criação de um Código de Conduta por essa Comissão como procedimento de sanar o problema e evitar recorrências desse tipo entre os senhores conselheiros, em seguida a conselheira Carolina fala que esse documento o Código aprovado pelo Pleno passará a fazer parte do Regimento Interno do CMPD e será enviado por e-mail aos senhores conselheiros , ao final da leitura do Relatório a conselheira Sandra Reis e o conselheiro Carlos Alberto pedem a palavra: Sandra pergunta se ao final do relatório e ouvidas as partes se assinaram algum documento de comum acordo para evitar retaliações, Carol responde que por não se tratar de um inquérito não é necessário, e que houve consenso entre eles, que foi uma forma amigável de resolver a situação, o conselheiro Carlos Alberto parabeniza a Comissão de Ética e pergunta sobre a dúvida da colega conselheira se a Comissão pode colocar no final do relatório: “Sem nenhum pedido ou desdobramento de ambas as partes enceram- se os trabalhos ”, Carol diz que ao seu ver seria muito impositivo e por ser uma situação nova esta é a primeira Comissão de Ética do CMPD em toda sua história, e a resolução desse impasse é o Código de

Conduta, na sequência a conselheira Cris Daniel faz a leitura do Código na integra, Dr Mauricio se pronuncia solicitando que alguém faça a leitura do Regimento Interno no artigo que fala da Comissão de Ética, Sub secção 1 – Composição do Pleno, artigo 7º, § 4º, e esclarece a todos que precisamos preservar a manutenção de direitos do nosso CMPD, parabeniza a Comissão e diz que todavia o relatório final da Comissão de Ética instrui os conselheiros a decidir sobre o caso enfrentado, no seu entender o Código apresentado é uma sugestão, todavia precisamos entender o que ficou concluído a respeito do assunto para responder aos conselheiros Sandra e Carlos Alberto, pois se alguém lá fora tentar questionar como ficou o trabalho do Conselho se ficou concluído, não ficou concluído ou concluiu-se o quê? Isto constará na Ata entendo que seria interessante uma manifestação de todos em relação ao trabalho realizado pela Comissão, porque se alguém perguntar responderemos: uma vez instaurada a Comissão de Ética ela deve se manifestar ocorreu, não ocorreu, mas também acho que é uma forma de apresentar como se apresentou, contudo para preservação do CMPD e dos conselheiros seria interessante e constar: concluídos os trabalhos entende-se por votar que o caso foi devidamente apurado e com isso concluiu-se que foi proposto o referido Código de Conduta, para que possamos nos preservar das questões que os conselheiros Sandra Reis e Carlos levantaram, devido a essa fala coloca-se sugestão de redação para encerramento desse ponto, a Comissão de Ética entendeu que: o conselheiro Marcos Cota não teve intenção de ofender a conselheira Viviane Aparecida de Lima nem sua genitora e representante legal Maria de Fátima Silva de Lima, o que conclui os trabalhos e o assunto foi encerrado, todos concordaram com a redação proposta pelo nosso consultor jurídico o Dr. Mauricio, em votação nominal : o relatório final e a redação a acrescentar: A Favor: 12 votos, Contra: 0, Abstenções: 0, aprovada por unanimidade, na sequência a conselheira Maria Cristina, da SME pergunta se deve entregar a lista das escolas estaduais que passaram a ser do município para a Mesa , Pamella agradece pela lembrança e esclarece que esta lista será apresentada e trabalhada pela Comissão de Educação em reunião posterior;

3 – Inclusão de Pauta: Referente ao documento lido pela sra Silvana Gicovate no Pleno anterior de procedência da FCD – SP por seu representante o conselheiro José Edvaldo (Joca), a presidente Pamella esclarece que com base de consulta da Mesa Diretora ao MP- Ministério Público, consulta esta devido a problema interno que se tornou externo, passando a citar que durante os trabalhos da Comissão do Regimento Interno como em qualquer discussão de tema cada um tem um modo de pensar e isso é democrático, ela pediu uma questão de esclarecimento quanto a participação de um conselheiro na Comissão sem passar pelo Pleno, uma vez que essa Comissão foi deliberada pelo Pleno e não entrariam pessoas convidadas, a partir de então houve algumas divergências, falas ríspidas, mas que no seu entender era uma discussão normal de conselheiros e acabaria ali, na reunião seguinte o conselheiro adjunto pediu uns quinze minutos antes para que tivéssemos entendimento do que aconteceu, infelizmente não houve esse entender, diz que surgiram algumas falas na primeira reunião e na segunda reunião saiu por ouvir o adjunto da Comissão o conselheiro José Edvaldo (Joca) dizer que era bate boca de lavadeiras, me retirei, não fui destemperada como falaram falei que não iria participar mais das reuniões dessa forma e assim estou agindo desde então, dias depois recebi uma carta da conselheira Ligia que também estava participando dessas reuniões e também teve discussões, conforme instrução do MP todos os documentos tem que ser lidos em sua íntegra para conhecimento dos senhores conselheiros, uma vez que agora não é o nome Pamella ou Ligia que está lá fora e sim o nome do CMPD, cita a Lei do CMPD que conforme seu artigo 7º, inciso IX é de praxe receber toda e qualquer reclamação, denúncias e etc.., de qualquer pessoa ou entidade, tomando providências quanto a solução das mesmas, propondo medidas de proteção e reparação, como presidente no intuito de conversar com todos os envolvidos para solucionar o impasse fiz reunião de conciliação da qual consta relatório, procede-se a leitura de todos os documentos referentes:

4 - Leitura da Carta da conselheira Ligia: a conselheira Cris Daniel procede a leitura do documento na íntegra, o mesmo consta em seu inteiro teor de processo SEI instaurado pelo CMPD, a conselheira Fernanda Souza pede a palavra e questiona sobre o documento

falando que há outro de diferente teor, fala essa que é rebatida pela Mesa uma vez que o documento faz parte do processo SEI e não há outro, diz que solicitou cópia por ter sido citada no documento e esse documento não chegou, e que isso prejudica as pessoas citadas, quanto a reunião de Conciliação o conselheiro José Edvaldo (Joca) questionou por e-mail que a conselheira Sandra Reis 1^a secretária, não havia colocado a sua fala no relatório, “que ele disse que não estava resolvido e que não pararia por ali, Sandra diz que fez o relatório exatamente como anotou e tinha várias pessoas presentes e que nenhuma ouviu ele falar que não concordava com o que fora dito naquela reunião;

5 - Leitura do Relatório de Conciliação e a Carta de Repúdio da FCD – SP: a sra Sandra Ramalhoso procede a leitura, quanto ao Relatório a conselheira Carol fala que como foi ela que leu a Carta ela diz que é a mesma e que durante a reunião de Conciliação todos deram por encerrado o impasse, o qual três dias depois veio a Carta de Repúdio, além desses Há mais três documentos: a Carta de Renúncia da Conselheira Maria Fryda que ocupava o cargo de vice-presidente ao qual renúncia e continua como conselheira representante da deficiência física, a renúncia já foi publicada em DO, uma Carta de Repúdio da FCD núcleo Santa Isabel e uma outra da FCD Rio Grande do Sul em nome da sra Carmem Sibila Micarelli, depois recebemos uma ligação da sra presidente do CEAPCD-SP a qual solicita esclarecimentos desse Conselho que ela apresentará no Pleno apesar do CEAPCD não se posicionar ou interferir mas precisamos responder, e provavelmente também já esteja no CONADE e assim prejudicando o nome do CMPD, Pamella diz que mediante estes fatos a Mesa Diretora decidiu buscar orientação com o MP, o Dr. Mauricio participou dessa reunião com a Dra Débora que nos orientou para dar o direito da defesa e contraditório a todos, e para tanto vamos instaurar uma nova Comissão de Ética, nesse momento Dr. Mauricio relata que devido ao problema ter tomado proporções maiores através desse Pleno vamos nos debruçar em solucioná-los;

6 – A conselheira Ligia Hayasaki pede para fazer leitura de uma Carta de Desculpas e Desagravo Público de sua autoria, na qual fala de

sua condição de pessoa com TEA e da neurodivergência que suas intenções eram em busca de esclarecimentos, ao terminar a leitura o conselheiro José Edvaldo (Joca) se manifesta e diz que: em primeiro lugar que não é agradável vê-la pedir desculpas isso não mexe com seu ego, não foi isso que ele pediu ,queria um esclarecimento quanto as acusações que foram feitas. Ligia rebate que não eram acusações, o conselheiro Joca diz que quando se usa palavras como preconceito, capacitismo e machismo isso são crimes e mesmo sem tê-los cometido vou carregar essas palavras comigo, diz que naquela reunião de conciliação saiu desolado pois todos estavam comemorando uma conciliação e ninguém questionou se ele fez aquelas coisas que foram faladas? Em nenhum momento fiz o que foi dito, e para mim quando não existe entendimento disto é ruim, o que mais me machucou quando fui acusado de manipular documentos ,isso por duas vezes, a conselheira Sandra Reis fala que prefere uma Comissão de Ética onde todos podem ter seus direitos de defesa e contraditório ao invés de uma Carta de desculpas e isso ela falou para a própria conselheira Ligia, perguntam para o conselheiro o que seria necessário para que isso fosse sanado, o conselheiro Joca fala que não tem nada contra uma Comissão de Ética só quer que digam em qual momento ele cometeu estes crimes, a conselheira Sandra diz que entende o ponto de vista e pergunta o que se faz com estes outros documentos que estão lá fora? O conselheiro Joca diz posso fazer um outro documento dizendo como foi a retratação, Dr. Mauricio diz que não pode dizer o que está certo ou errado, estamos misturando conselho com conselheiros, o gostar de um ou não gostar do outro, ou como o outro se porta, quantas Comissões mais teremos que formar para aprender a humildade, se é que se aprende a humildade, vocês terão que votar pela Comissão, necessário se faz que se apresente por escrito qual foi a conclusão de toda essa situação e depois seja feita a retratação seja feita pelo CMPD ou pela FCD, a partir da Comissão de Ética, a conselheira Fernanda Souza se manifesta uma vez que foi citada dizendo que somos todos adultos e que toda ação tem uma reação e pagamos pelas consequências, que é muito nítido ver movimentações corporais e falas não precisava isso quando não são vocês que foram acusados, não tem o nome de vocês numa coisa que aparentemente

tá tudo bem, acusaram e vocês tem provas? A votação das entidades participar da Mesa Diretora foi o que causou toda essa confusão, dá exemplo de um interrogatório em que se precisa apresentar provas, fala da reunião do Regimento da discussão quanto a participação das entidades no CMPD e questiona porque ela e o conselheiro Joca serem acusados de manipular documentos e que a reunião do dia quatorze que foi convocada com pauta ser interrompida para apresentar um documento de acusação, nunca destratei a conselheira, fui uma das primeiras a incentivar a participação da conselheira Ligia pois nunca tivemos representantes de TEA, fala de sua participação no movimento e que nunca destratou ninguém, e que faltou boa vontade da Mesa Diretora, ou porque não quer a Fraternidade aqui, ou talvez não goste da Fernanda, mas faltou sim boa vontade da Mesa Diretora que não deixasse chegar a esse ponto, Ligia diz que a ideia não era expor ninguém, se eles estão se sentindo expostos quem colocou em exposição depois de um acordo foram eles, depois de uma reunião de conciliação e só pedi desculpas pelos mal entendidos de posição não acusei ninguém; a conselheira Fernanda fala que solicitou o documento para a conselheira Sandra Reis e ela disse que não tinha o documento, Sandra Reis fala que de fato não poderia enviar o documento pois não tinha acesso a ele uma vez que faz parte de um processo SEI, há algum burburinho entre os presentes e como o Pleno estava esvaziado optamos por marcar um Pleno Extraordinário para eleição da Comissão de Ética;

7 - Proposta de encaminhamento: formar uma Comissão de Ética a conselheira Sandra Reis pergunta se todos concordam com essa Comissão? A resposta foi sim, mas será nominal, pergunta se alguém da Comissão atual quer participar? A conselheira Amélia Galan diz não se sentir a vontade, Carol fala que precisamos saber se tem algum voluntário que queira fazer parte da Comissão; a conselheira Amélia Galan sugere que Fernanda e Joca sejam chamados para uma conversa, alguns falam da tentativa na reunião de conciliação mas que não foi solucionado o problema, Dr. Mauricio fala que a Mesa Diretora não pode intermediar até por conta da imparcialidade no caso será melhor pessoas que não estejam envolvidas;

8 – Informes:

Dia 26 e 27/04 – Conferência das Cidades

Dia 03/05 – evento com Mães Atípicas foi mudado para o final do mês

Dia 04/05 – Evento em Defesa da LBI

Criação de Manifesto contra a revogação da LBI pelo Compilado de Lei, PL. 1584/2025, Dep. Duarte Júnior

O conselheiro Carlos Jorge se manifesta contra uma fala em que pronunciam pessoa muda, diz que não se usa esse termo pois são surdocegos até porque eles tem fala pela língua de sinais.

9 – Deliberação – Convocar um Pleno Extraordinário para formar essa Comissão de Ética em data a ser agendada

Esta reunião encerrou-se as 16:47. Ata lavrada pela conselheira Sandra dos S. Reis (1^a secretária)